### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

#### CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI RESOLUÇÃO - CONCESSÃO DE FÉRIAS

# RESOLUÇÃO Nº 009/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora MICHELLI DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO/40H, nos termos da Lei Municipal nº 892/2001, no período de 12 a 31 de maio de 2021, bem como, autorizar a conversão de 1/3 em abono pecuniário, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 892/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único – período aquisitivo de 06/05/2020 a 06/05/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

### RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

## **ILSON RODRIGUES**

Primeiro Secretário

Publicado por: Michelli de Souza Soares Código Identificador:4ED42A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2021. Edição 2260 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/